



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 14 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 20 de janeiro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - **INTERROMPER**, a partir de 02/01/2025, o período de férias regulamentares do servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº XX412XX, programadas para o período de 02/01/2025 a 01/02/2025.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 02/06/2025 a 02/07/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/01/2025 14:29)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2025** e o código de verificação: **6eeab04a94**